

PORTARIA/GAPRE N.º 002/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato resolve:

Considerando o as festividades de Carnaval nos dias **04, 05 e 06 de março de 2019**, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, este último até às 14 horas.

Considerando que o SISEPE-TO, é uma entidade representativa dos servidores públicos, resolve:

I – DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na Sede do SISEPE-TO em Palmas – TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga, nas seguintes datas:

§1º – Dias 04 e 05 de março de 2019;

§2º – Dia 06 de março de 2019, até às 14 horas.

II – DETERMINAR a Diretoria Administrativa dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

III – Esta entra em vigor nesta data.

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO
Cleiton Lima Pinheiro
Presidente

Edvan Barreira Gomes
Diretor Administrativo
SISEPE-TO

Mayara Cristina de Andrade Ferreira
Assistente Administrativo
SISEPE-TO

Marllys Remédio Queiroz
Gerente Administrativo
SISEPE - TO